

PUBLICIDADE LEGAL

INSS muda regra de prorrogação do auxílio-doença

As novas regras para pedir a prorrogação de benefício por incapacidade (antigo auxílio-doença) do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) já estão valendo. Agora, a renovação deixa de ser automática. O segurado que não se sente apto a retornar ao trabalho tem de pedir ao INSS a prorrogação nos 15 dias que antecedem o fim do benefício. Segundo o INSS, com as novas regras, uma vez formalizado o pedido de prorrogação, se o tempo de espera para a realização da perícia for menor ou igual a 30 dias, a avaliação será agendada com a data de cessação administrativa. Caso o prazo para a realização da avaliação médica esteja maior do que 30 dias, o benefício será prorrogado por 30 dias sem agendamento da avaliação, sendo fixada a data de fim do benefício.

Nessas duas situações, caso o segurado esteja apto para o trabalho sem a necessidade de nova perícia médica, pode solicitar a cessação do benefício pelo aplicativo ou portal Meu INSS, ligando para o número 135, ou presencialmente em uma APS (Agência da Previdência Social). Até o último dia 30 de junho, havia a possibilidade de pedir prorrogação do auxílio-doença pela Central 135 de forma automática, sem precisar passar por perícia médica presencial. A medida foi adotada em outubro de 2023, como forma de facilitar a renovação do benefício. A validade era de seis meses, com prazo final até abril, mas houve prorrogações. A perícia, neste caso, era realizada de forma online, por meio de análise de documentos, o que incluiu o atestado médico. De acordo com o INSS, não sofrerão alterações as prorrogações dos benefícios realizadas entre os dias 1º e 5 de julho. As novas regras também não se aplicam aos pedidos de prorrogação das unidades participantes do projeto-piloto do novo benefício por incapacidade.

O auxílio-doença, hoje chamado de benefício por incapacidade temporária, é concedido ao trabalhador que sofre um acidente ou tem uma doença ocupacional que o deixa incapacitado temporariamente para exercer a atividade profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2024
Objeto: Pavimentação poliédrica de estrada rural, sob regime de empreitada integral, tipo menor preço, c/ recursos provenientes do Governo do Estado do RS - Programa Pavimentação (Convênio FPE nº 2023/5127) e com contrapartida do Município. **Quant. e unidade de medida:** 12.600,00 m², no Trecho localizado entre a sede do município e a Localidade de Esquina Gaúcha.
Abertura: 29/07/2024 às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura, Rua Rubert, 900. **Prazo de execução:** 12 meses. **Edital:** <https://www.pmfv.rs.gov.br/>, na Prefeitura, das 7h30min às 13h30min ou pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação, no endereço ou e-mail retro. Telefone (55) 3328.1133 - Ramal 205. Fortaleza dos Valos, 09 de julho de 2024.
Márcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE GAURAMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 06/2024
O Prefeito de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução das obras de ampliação de ponte em concreto armado e pré-moldado, na Linha Alto Caçador, interior do Município de Gaurama-RS, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, **no dia 30 de julho de 2024, às 14h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.** Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 3391-1200 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 11 de julho de 2024.
Leandro Márcio Puton, Prefeito Municipal

MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 18.705.246/0001-24 NIRE 43.300.068.439
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Conforme art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. ("Companhia"), ficam convocados os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 19 de julho de 2024, às 15h, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º. Andar, Bairro São João, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a relação dos acionistas com os colaboradores e a administração da Companhia; e (ii) a lavratura da ata na forma sumária, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A.
Porto Alegre (RS), 08 de julho de 2024
Paulo César Lopes da Costa - Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 0098/2023 - Dispensa de Licitação nº 0015-A/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução das obras de reforma, com fornecimento de mobiliário, da sala 601, de propriedade do CRPRS, estabelecida na Av. Dom Joaquim, 1515, bairro Tres Vendas, em Pelotas/RS, conforme os projetos, planilha orçamentária e de quantitativos, bem como cronograma físico-financeiro, anexos ao aviso de contratação direta. O valor máximo aceitável: **R\$ 246.472,98**. O envio das propostas de preço, com julgamento do tipo menor preço, para a contratação, por empreitada global, pode ser realizado até o dia 26/07/2024, às 18h, sendo encaminhadas unicamente por meio eletrônico para o e-mail: licitacoes@crprs.org.br. Aviso de Contratação Direta e anexos: <https://crprs.org.br/licitacoes>
LUÍS HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Conselheiro Presidente da Comissão de Licitação

ALAMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ 88.805.676/0001-01 - NIRE 43 2 0060707 9
Convocação - Reunião de Sócios. Convocamos os Srs. sócios para participarem da reunião de sócios que se realizará no dia 22 de julho de 2024, às 15 horas em primeira chamada, e às 15:30 em segunda, na sede da sociedade, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a fixação do pró-labore da administração; b) Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores e sobre balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como sobre a distribuição de lucros do exercício; c) Autorizar a alienação de máquinas da sociedade; d) Deliberar sobre os mútuos da sociedade; e) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade o balanço patrimonial e o de resultado econômico. O sócio que pretende se fazer representado por outro sócio ou advogado, deverá encaminhar cópia do instrumento de mandato com as especificações do atos autorizados até 19 de julho de 2024 para o e-mail csouza@spsadvogados.adv.br, com posterior apresentação do original na data da reunião. Intimações por *email* na forma da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato social, bem como por publicações legais. Porto Alegre, 08 de julho de 2024. Juliana Barichello - Administradora.

Grêmio Beneficente da Brigada Militar - GBI/MB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Grêmio Beneficente da Brigada Militar - GBI/MB, cumprindo suas atribuições estatutárias, **INFORMA** que na data de seis de maio de 2024 por ocasião da enchente em Porto Alegre a sede da entidade localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 965, nesta Capital restou completamente inundada. Houve perda total de mobiliário, banco de dados, documentação estatutária, contábil e financeira. No mesmo sentido informamos que está suspenso o atendimento presencial aos nossos associados por tempo indeterminado até a recuperação da estrutura física predial, estando mantido o atendimento virtual através de nossos canais de comunicação online.
Porto Alegre, 12 de julho de 2024.
Diogo Botelho Franco
Presidente do GBI

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 17/2024-90017/2024: Registro de preços para aquisição de solução de proteção avançada para e-mail, por meio de subscrição de licenças de uso de software, implantação e serviço gerenciado de administração, operação e suporte técnico. Recebimento de propostas até às 11h do dia 02/08/2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90011-2024.
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação **tipo menor preço**, nos termos das Leis n.º. 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº220/2024 - Pregão Eletrônico nº54/2024, para **aquisição emergencial de cestas básicas em ajuda humanitária a serem distribuídas às famílias desabrigadas, desalojadas e atingidas pelas inundações que assolam nosso Município**, no dia 22/07/2024, às 09:15hs. Processo nº212/2024 - Pregão Eletrônico Reg. Preços nº51/2024, para **definição de registro de preços de diversos medicamentos e insumos, para atender a demanda da farmácia básica Municipal**, no dia 29/07/2024, às 09:15hs. Processo nº218/2024 - Pregão Eletrônico nº52/2024, para **aquisição de 01(um) veículo (caminhão) de carga**, no dia 30/07/2024, às 09:15hs. Processo nº219/2024 - Pregão Eletrônico nº53/2024, para **serviço de instalação e sinalização semafórica, com implantação de sistema semafórico digital microprocessado e inteligente**, no dia 31/07/2024, às 09:15hs. Processo nº221/2024 - Pregão Eletrônico Reg. Preços nº55/2024, para **definição de registro de preços para a contratação de empresas especializadas para prestação de diversos serviços em eventos promovidos pela SMTel**, no dia 01/08/2024, às 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. **Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio**

SINDETRI
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDETRI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria econômica das empresas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional do Estado do Rio Grande do Sul para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da Entidade, sita à Av. Júlio de Castilhos, 159, Conj. 301, em Porto Alegre/RS, no dia 23 de julho de 2024, em primeira convocação, às 09h30 min, e em segunda convocação, às 10h30min, com a seguinte ordem do dia:
1º) Discutir e deliberar sobre as bases da negociação coletiva com os Sindicatos representativos da categoria profissional;
2º) Autorização para o Presidente do Sindicato firmar Convenções Coletivas e/ou Acordos em Processos de Dissídios Coletivos;
3º) Autorização para fixar em cláusula convencional ou normativa contribuição assistencial em favor da entidade patronal;
4º) Assuntos gerais.
Porto Alegre, 12 de julho de 2024.
Eduardo Michelin
Presidente
CNPJ: 04.418.876/0001-03

COOPERATIVA HABITACIONAL ILDEFONSO ALBUQUERQUE LTDA
NIRE Nº 4340008285-9 - CNPJ 04.002.552/0001-90
RUA INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO, Nº 426, BAIRRO GLÓRIA, PORTO ALEGRE-RS, CEP 91710-010
CONVOCAÇÃO
A Coordenadora Administrativa da COOPERATIVA HABITACIONAL ILDEFONSO ALBUQUERQUE LTDA., no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 32 do Estatuto Social, convoca todos os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária.
DATA: 27 de julho de 2024.
LOCAL: Sede da COOPERATIVA, Rua Intendente Alfredo Azevedo, nº 426, Bairro Glória, Porto Alegre-RS.
HORA: Às 8h em primeira chamada, às 9h em segunda chamada e às 10h em terceira e última chamada, com quórum de instalação estabelecido no artigo nº 28 do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional Ildefonso Albuquerque Ltda.
ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
Porto Alegre, 09 de julho de 2024.
Ivanir Isolina Farias Filho
Coordenadora Administrativa
Marli Reis Quines
2ª Tesoureira

BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
CNPJ/MF - 87.548.020/0001-80 - NIRE/JUCERGS 43300013715
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e quatro às 15 horas, na sede social da empresa, sita em Porto Alegre, RS, na Rua dos Andradas, 1121 - 10 andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas representando 79,59% do capital social da **BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA**. Foi eleito para presidir os trabalhos **Aristeu Gil Alves**, e **Arlindo Bianchini** para secretário. Assim constituída a mesa e verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta e instalada a Assembleia Geral, presentes os membros do Conselho Fiscal e Auditor Independente. De imediato foi feita a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal do Comércio, no 2º Caderno, Publicidade Legal, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024, às páginas 14, 1 e 2 respectivamente, tendo como **Ordem do Dia:** A - em Assembleia Geral Ordinária: 1) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/23. 2) - Destinação do lucro líquido do exercício e dos dividendos estatutários. 3) - Eleição da diretoria e fixação de sua remuneração. B - em Assembleia Geral Extraordinária: 1) - Deliberar sobre o aumento do capital social com a incorporação de lucros e reservas e consequente alteração do art. 6º do estatuto social. Foi aprovada por unanimidade a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6404/76. Em **Assembleia Geral Ordinária**. Passando à ordem do dia, foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e as Demonstrações Financeiras, publicadas no Jornal do Comércio, no 2º Caderno, Publicidade Legal, na página 13, no dia 14 de março de 2024. Após examinados e discutidos foram aprovados por unanimidade os documentos referidos, com a abstenção dos impedidos. Por decisão unânime dos presentes foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 140.000.000,00, compreendidos neste valor os juros sobre o capital próprio, calculados e creditados em 31/12/23 no valor de R\$ 90.000.000,00, que serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos no estatuto da companhia. Já tendo sido pagos R\$ 48.548.668,50 em 23 de janeiro de 2024, o saldo de R\$ 91.451.331,50 será pago até o dia 31 de maio de 2024, a critério da diretoria, cujos valores somados excedem ao dividendo obrigatório. Foi aprovada, também por unanimidade, a incorporação ao capital social da Reserva de Lucros no valor de R\$ 244.589.443,73. Prosseguindo aos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foram **releitos** para o biênio 2024/2026, os seguintes diretores, cujo mandato se estenderá até a posse de seus substitutos a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, como segue: a) Diretor Presidente (Corporativo): **ARLINDO BIANCHINI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Potiguara, 67, Bairro Assunção, CEP 91900-480, CPF 005.639.940-53, e RG SSP/RS 5004084892; b) Diretora Corporativa, **CLAUDIA BIANCHINI**, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Comendador Rheingantz, 696, ap. 1301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, CPF 393.709.500-44 e RG-SSP/RS 7025410163; c) Diretora Corporativa, **JACQUELINE BIANCHINI**, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Comendador Rheingantz, 696, ap. 1301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, CPF 456.210.470-87 e RG-SSP/RS 4025458334; d) Diretor Corporativo, **GUSTAVO BIANCHINI**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Carlos Trein Filho nº 577 ap. 801, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, CPF 764.722.480-87 e RG-SSP/RS 5049165524; Diretor Executivo: e) **EMÍLIO BIANCHINI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Monsenhor Veras, 219 ap. 701, Bairro Santana, CEP 90610-010, CPF 076.770.140-20, e RG SSP/RS 7004906769. Foi aprovada por unanimidade a remuneração global e mensal da diretoria em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a partir do mês de abril do corrente ano, a ser distribuída entre os seus membros, conforme deliberação do próprio órgão. Foi decidida por unanimidade a instalação do Conselho Fiscal e eleitos os seguintes conselheiros titulares: a) Júlio Cezar Boeira Rolim, brasileiro, divorciado, contador, com escritório profissional em Porto Alegre, RS, na Av. Chicago, 217, Bairro Floresta, CEP 90240-010, CPF 238.181.310-15, e CRC/RS nº 34.986 b) Aristeu Gil Alves, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cavalhada, 5205, casa 98, Bairro Cavalhada, CEP 91751-830, CPF 099.780.970-15, e OAB/RS nº 6805 e c) Silvana Inácio Rodel, brasileira, separada, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Atílio Bilbilio, 251 ap. 901-F, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, CPF 702.333.570-68, e CRC-RS nº 65.996 e suplentes na ordem respectiva dos titulares: d) Fernando Alberto Rodrigues Cruz, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Canoas, RS, na Rua Libra, 13, Bairro Estância Velha, CEP 92031-075, CPF 457.258.370-68, e CRC/RS nº 049829/0-7 e) Milton Dinor Deconto, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ramiro Barcelos, 467 ap. 301, Bairro Floresta, CEP 90035-004, CPF 296.232.270-00, CRC-RS nº 43.696 e f) Márcia Porto Trindade Alves, brasileira, casada, advogada, com escritório profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Uruguai, 287, sala 81, Centro Histórico, CEP 90010-140, CPF 007.014.380-37, e OAB-RS nº 75.334. Foi fixada uma remuneração mensal a cada membro do conselho fiscal igual a 10% do que em média receberam os Diretores. Em seguida, em forma de **Assembleia Geral Extraordinária**, foi aprovado por unanimidade o aumento do capital social de R\$ 1.270.000.000,00 para R\$ 1.570.000.000,00 (hum bilhão quinhentos e setenta milhões de reais) totalizando o aumento de R\$ 300.000.000,00, mediante incorporação de R\$ 14.398.512,79 de parte da conta "Reserva Legal", de R\$ 41.012.043,48 do saldo da conta "Reserva de Incentivo Fiscal" e de R\$ 244.589.443,73 do saldo da conta "Reserva de Lucros", sem emissão de novas ações. Tendo em vista o aumento do capital social aprovado, foi alterada a redação do artigo 6º do Estatuto Social. **Artigo 6º** - O capital social é de R\$ 1.570.000.000,00 (hum bilhão quinhentos e setenta milhões de reais) dividido em 8.292.949 (oito milhões duzentas e noventa e duas mil novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **NADA MAIS FOI TRATADO.** Porto Alegre, 18 de abril de 2024. **ARISTEU GIL ALVES** - Presidente; **ARLINDO BIANCHINI** - Secretário; **PP de ANBI-EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **ARISTEU GIL ALVES**; **ARLINDO BIANCHINI**; **CLAUDIA BIANCHINI**; **JACQUELINE BIANCHINI**; **GUSTAVO BIANCHINI**; **SABINA CADORE BIANCHINI**; **EMÍLIO BIANCHINI**; **LEOCIR DE BONA**. Declaramos que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio e assinada pelos acionistas mencionados. Porto Alegre, 18 de abril de 2024. Aristeu Gil Alves - Presidente. Arlindo Bianchini - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10424070 em 19/06/2024 da Empresa BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, CNPJ 87548020000180 e protocolo 242073387 - 18/06/2024. Autenticação: 6D70517FEE-3270AE1FDCA437B5B56E5C5EDC60C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.